



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FASSO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DESSO**

**EDITAL Nº 09/2020 – RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UERN – 2020/2021 – EDITAL Nº 06/2020 DESSO/FASSO/UERN**

O Departamento de Serviço Social torna público o resultado final do processo de seleção de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UERN 2020/2021, para os seguintes Projetos de Pesquisa:

**PROJETO 01 - Aposentadoria e trabalho: os fios que tecem essa relação na UERN. (PIBIC/UERN) Profa. Dra. Rivânia Lúcia Moura de Assis**

Nº	Candidato(a)	Resultado
01		Não houve inscrição para esse projeto

**PROJETO 02 - Corpo, sexualidade e maternidade: as influências das igrejas neopentecostais na vida das mulheres evangélicas. (PIBIC/CNPq)**

Profa. Dra. Suamy Rafaelly Soares

Nº	Candidato(a)	Resultado
01		Não houve inscrição para esse projeto

**PROJETO 03 - Mapeamento da rede de serviços socioassistenciais para as pessoas com deficiência em Mossoró/RN (PIBIC/UERN)**

Profa. Dra. Maria do Perpetuo Socorro Rocha Sousa Severino

Nº	Candidato(a)	Resultado
01		Não houve inscrição para esse projeto

**PROJETO 04 – O Assistente Social: o profissional da ajuda, da transformação e/ou da defesa dos direitos sociais? Um análise comparativa entre os projetos acadêmicos-profissionais do Serviço Social brasileiro e italiano (PIBIC/UERN) –**

Profa. Dra. Gisele Caroline Ribeiro Anselmo

Nº	Candidato(a)	Resultado
01	Não houve inscrição para esse projeto	

**PROJETO 05 – Para além dos documentos: a violação de direitos de Crianças e Adolescentes no CREAS-Mossoró-RN. (PIBIC/UERN)**

Profa. Dra. Gláucia Helena Araújo Russo

Nº	Candidato(a)	Resultado
01	Millena Soares Barbalho	Aprovada/convocada
02	Karolaine Santiago da Silva Freitas	Classificado
03	Lara Raquelly Alves de Oliveira	Classificado

A/C: aprovada(o) e convocada(o) - C: classificada(o) - E: eliminada(o)

A candidata **CONVOCADA** deverá enviar, **até o dia 30 de julho de 2020**, para o e-mail [gharusso@live.com](mailto:gharusso@live.com) os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

1. Fotocópias **LEGÍVEIS** do RG e CPF do discente;
2. Fotocópia **LEGÍVEL** Comprovante de endereço do discente (pode ser só da parte do endereço, não do documento todo);
3. Histórico escolar do discente (o PDF está disponível na Plataforma Íntegra);
4. Certidão de Vínculo (o PDF está disponível na Plataforma Íntegra); e
5. **EXCLUSIVAMENTE PARA O ALUNO BOLSISTA: além dos documentos acima...**
  - Fotocópia **LEGÍVEL** de comprovante de conta corrente **do próprio aluno bolsista** (cópia do saldo, extrato, contrato, cartão... obrigatoriamente do Banco do Brasil); **Dica: pode ser o PDF do extrato ou saldo do aplicativo do banco.**
  - Declaração **DEVIDAMENTE ASSINADA** de que **o aluno bolsista** não detém outra bolsa ou apoio financeiro qualquer (o modelo da declaração disponível em <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>.)

OBSERVAÇÃO 1: A indicação das/os discentes deve ser feita até o dia 31/07/20 através do FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE (2020/2021) disponível no link <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>, pela coordenadora do Projeto. O referido formulário deverá ser assinado e enviados para [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br), juntamente com os documentos nele solicitado. Tanto de alunos voluntários quanto de alunos bolsistas. As digitalizações deverão estar legíveis, caso contrário, os alunos bolsistas poderão ficar de fora da primeira folha de pagamento.

Observação 2: As/os alunas/os já tenham participado da edição anterior devem enviar novamente o Formulário de Indicação e as cópias dos documentos exigidos para esta nova edição 2020/2021.

Observação 3: O encaminhamento dos documentos para os e-mail das docentes coordenadoras dos respectivos projetos é de responsabilidade da discente convocada.

Mossoró-RN, 29 de julho de 2020.



Profª Joana D'arc Lacerda Alves Felipe  
Chefe *Pro tempore* do Departamento de Serviço Social